



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 16.761, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido e autorizado via sistema informatizado (Protocolo nº 1.179/2025), em conformidade com o disposto nos arts. 147 a 151 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - PR.;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora pública municipal, Sra. **Lilian Favaro Alegrancio Iwasse**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, matrícula nº 2892, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Sem Remuneração**, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, compreendidos entre 7 de abril de 2025 a 6 de abril de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração